

Carta para o Ouvidor desta Cid.ª

Havendo S. A. R. declarado Guerra á Monarchia de Hespanha, foi Servido p.ª Avizo de 3 de Junho deste anno remetter-me o Decreto de 24 de Maio do mesmo para ser publicado nesta Capitania; e assim o remeto a Vm.ª por Cópia, para q̃. se registre nas Camaras de todas as Villas desta Com.ª, e se afixem os Editaes nos Lugares do Costume, e de assim o haver Comprido com toda a brevid.ª me dará parte pela Secretaria deste Gov.º D.ª g.ª a Vm.ª S.ª Paulo a 30 de 7br.º de 1801 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoça = Snr D.ª Dez.ª, e Ouv.ª Geral desta Cid.ª Joaquim Jozé de Almeida.

Do m.ª theor e com a m.ª data foi outra para o Ouv.ª de Parnagoa João Bap.ª dos Guim.ª Peixoto. //:

P.ª a Camara da V.ª de Santos

Pela Cópia, q̃ remeto a Vm.ª debaixo do docum.º N.º 1.º lhes faço ver as Ordens, q̃. dirigi a essa Camara em o 1.º de Dezbr.º de 1798, e pela Cópia N.º 2.º os que dirigi a Camara desta Cid.ª em 10 de Março de 1800 relativos ao importantissimo objecto de evitar a propagação da Epidemia das bixigas, sendo certo q̃. aquelle temivel flagelo tras apos si taõ pessimas consequencias como são a de assassinar p.ª hũa parte tantos habitantes, e p.ª outra de Sugeitar as Povoaçoes a outro flagelo naõ menos temivel qual hé a fome, visto q̃. d'elles dezertaõ todas as pessoas, q̃. lhe trazem os mantimentos já colhidos, e as q̃ os devem plantar p.ª a Subsistencia futura. Por falta de observancia das Ordens contidas na pr.ª Cópia, tem acontecido dessiminar-se nessa V.ª o referido mal, e ter sido communicado tambem a esta Cid.ª, pelo q̃. devo lembrar a Vm.ª o q̃. a esse respeito se acha estabelecido p.ª q̃. se execute p.ª essa Camara, e pelo seu Prezidente do modo mais efficás, e mais proprio a evitar senaõ todo ao menos a maior parte de taõ pecimo rezultado, devendo Vm.ª em consequencia daquellas Ordens, e das q̃. dirigi a Camara desta Cidade, e q̃. vaõ na Cópia N.º 2.º q̃. sera registada nessa, destinar hum lugar p.ª se curarem os pretos novos á custa de Seus Senhores, antes, q̃. entrem na V.ª, e outro em q̃. se curem os habitantes della pobres q̃. seraõ assistidos á custa desse Senado da m.ª forma, o q̃. o pratica a Camara desta Cid.ª e devendo ultimam.º fazer todas as pessoas de bem, q̃. se acharem inficionadas de bixigas, saiaõ p.ª fora da V.ª p.ª as suas Chacras, ou Sítios p.ª ver se desta Sorte se consegue naõ adquirir maiores forças aquella molestia, confiando muito da actividade e intelligencia do Prezid.ª desse Senado, q̃. tomara todas as medidas necessarias p.ª se pór em observancia esta m.ª Ordem, p.ª cuja execuçaõ podera pedir ao Commd.ª dessa Praça todo o auxilio necessario, p.ª o que lhe fiz